



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0484/DGP/REITORIA de 28 de março de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.000142/2019-41,

RESOLVE:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 0483/DGP/REITORIA de 28 de março de 2019, **BIANCA DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº. 1678180, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente Universidade Federal do Rio de Janeiro em situação de Colaboração Técnica neste IFRJ, no período de 12/6/2019 a 10/8/2019;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo